

GIROLANDO

LEILÃO DE **EMBRIÕES**
LEITE
ABS

SEGUNDA
01
DEZEMBRO
19H



300 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 | LANCES: (11) 3777-8240 | 30 PARCELAS: 6X3+6X2

Leiloeira

Transmissão

Coordenação

Assessoria

Informações



ASSESSORIA RURAL
AGNALDO LELLIS
(16) 3761-6242
(16) 99997-9700



EDUARDO MORAES
ASSESSORIA RURAL
(12) 98121-1828

MARCELO MAMEDES
(62) 99971-3950

PEDRO IVO
(19) 98244-9748



REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO à vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhezês, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

(i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.

(ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 01/12/2025; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 01/01/2026; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 01/02/2026; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 01/03/2026; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 01/04/2026; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 01/05/2026; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 01/06/2026; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 01/07/2026; 02 (dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 01/08/2026; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 01/09/2026; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 01/10/2026; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 01/11/2026;

(iii) **PARCELADO NO CARTÃO DE CRÉDITO:** em 30 (trinta) parcelas que serão pagas em 12 (doze) vezes iguais.

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data apazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescentadas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

**Leilão de Embriões LEITE ABS - Edição Especial MUTUM
01 de Dezembro de 2025**

CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.



22 Embriões Girolando 1/2 Sangue



04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: BOMAZ LODI-ET (SEXADO) X BEKAH FIV JMMA

BOMAZ LODI-ET
A2A2 / TPI 3331 / MILK 815 LBS

AURORA LETCHWORTH-ET

BOMAZ GAMEDAY 10212-ET

PAI: BOMAZ LODI-ET



BEKAH FIV JMMA
LACTAÇÃO: 8.361,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TACA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.000,00 KG

05 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X FAVIA FIV JMMA

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

2ª MÃE: VIA FIV JMMA



FAVIA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.980,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

VIA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 14.056,00 KG EM 360 DIAS

CONTINUAÇÃO DO LOTE 01

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: KOEPON SIMPLY RED (SEXADO) X GALEGA FIV JMMA

KOEPON SIMPLY RED
A1A2 / TPI 3009 / MILK 979 LBS

WINSTAR OTEZLA-P-ET
A2A2 / TPI 2777 / MILK +1157 LBS

KOEPON SPUT RANGE 34 RED-ET

PAI: KOEPON SIMPLY RED



GALEGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.919,00 KG

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GALEGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 5.795,00 KG

AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X GALEGA FIV JMMA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA



GALEGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.919,00 KG

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GALEGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 5.795,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 01

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X H-ESTACIA JMMA

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE



AVÔ MATERNO: DAVI FIV JMMA



H-ESTACIA JMMA
LACTAÇÃO: 10.158,00 KG

DAVI FIV JMMA

ESTACIA JMMA
LACTAÇÃO: 5.369,00 KG EM 316 DIAS

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: SIEMERS ROCKYTOP-ET (SEXADO) X ERA FIV JMMA

SIEMERS ROCKYTOP-ET
A1A1 / TPI 2994 / MILK +1281 LBS

COOKIECUTTER HILLTOP

SIEMERS RENGDE ROZ 31076-ET



2ª MÃE: SHERA JMMA



ERA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 8.467,00 KG

TANGO FIV JMMA

SHERA JMMA
LACTAÇÃO: 10.083,00 KG

**Lote
002**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue



20 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X ELGA FIV JMMA

**A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS**

**SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS**

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

**ELGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.556,00 KG**

**NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**XEDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 12.059,00 KG**

**Lote
003**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue



18 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X ELGA FIV JMMA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

ELGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.556,00 KG

NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XEDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 12.059,00 KG

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X FIDA FIV JMMA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

FIDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.575,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

X AVENIDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 5.711,85 KG

**Lote
004**

19 Embriões Girolando 1/2 Sangue

**FAZENDA
COQUEIRO & BARREIRO
JMMA**

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X GULOSA JMMA

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

AVÔ MATERNO: TANGO FIV JMMA



GULOSA JMMA
LACTAÇÃO: 6.768,00 KG

TANGO FIV JMMA

DELICIOSA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.803,00 KG EM 314 DIAS

10 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X FAMOSA FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



FAMOSA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.587,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XURUMA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 935,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 04

08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X FIRST FIV JMMA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

FIRST FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.649,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PH ESTAMPA FIV

**Lote
005**

21 Embriões Girolando 1/2 Sangue



07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X KISSA FIV JMMA

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



KISSA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.578,00 KG

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CREGELADA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.888,00 KG

AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE (SEXADO) X ELGA FIV JMMA

A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE
A1A2 / TPI 2767 / MILK 2004 LBS

DELICIOUS STARGAZER-ET
A1A2 / TPI 2889 / MILK +1039 LBS

A.R.K. DAWSON BOMBI 2678 TE

PAI: A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE



ELGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.556,00 KG

NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XEDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 12.059,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 05

05 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X BALBA FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



BALBA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.639,00 KG

ENLEVO SILVANIA

TRICA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 9.520,00 KG

AVÔ MATERNO: ENLEVO SILVANIA



03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X INCA FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



INCA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.627,00 KG

FEUDAL DA BADAJOS

ZEZE FIV JMMA
LACTAÇÃO: 7.722,00 KG

AVÔ MATERNO: FEUDAL DA BADAJOSO



**Lote
006**

23 Embriões Girolando 1/2 Sangue

**FAZENDA
COQUEIRO & BARREIRO
JMMA**

05 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X ELGA FIV JMMA

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



ELGA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.556,00 KG

NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XEDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 12.059,00 KG

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X FIRST FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



FIRST FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.649,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PH ESTAMPA FIV

CONTINUAÇÃO DO LOTE 06

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X JILE FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET

JILE FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.644,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ZDALILA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 9.536,00 KG



04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X FIRST FIV JMMA

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715

FIRST FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.649,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PH ESTAMPA FIV



CONTINUAÇÃO DO LOTE 06

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X FIDA FIV JMMA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

FIDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.575,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

X AVENIDA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 5.711,85 KG

PAI: AOT RUW STEVE-ET



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X HZ FIV JMMA

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

HZ FIV JMMA
LACTAÇÃO: 6.747,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

XIXA FIV JMMA
LACTAÇÃO: 9.171,00 KG

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



**Lote
007**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue

IRMÃOS CHIARI
AGROPECUÁRIA

08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X JOVA FIV ALAMBARI

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

JOVA FIV ALAMBARI
LACTAÇÃO: 7.447,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CARMELA FIV ALAMBARI
LACTAÇÃO: 5.118,00 KG

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X FARROUPILHA FIV RBV

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

FARROUPILHA FIV RBV
LACTAÇÃO: 8.669,15 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FITA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.474,00 KG

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



CONTINUAÇÃO DO LOTE 07

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET (SEXADO) X FIGO FIV GADIRA

SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET
A2A2 / TPI 3080 / MILK 807 LBS

SIEMERS RENGD PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

FIGO FIV GADIRA
LACTAÇÃO: 9.211,00 KG

DOM TE DA SILVANIA

FIGO ANGRA
LACTAÇÃO: 10.100,00 KG

2ºMÃE: FIGO ANGRA



01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X FIGO FIV GADIRA

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

FIGO FIV GADIRA
LACTAÇÃO: 9.211,00 KG

DOM TE DA SILVANIA

FIGO ANGRA
LACTAÇÃO: 10.100,00 KG

2ºMÃE: FIGO ANGRA



CONTINUAÇÃO DO LOTE 07

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 20628 LESTER-ET (SEXADO) X ICH TUNISIA

DENOVO 20628 LESTER-ET
A2A2 / TPI 3077 / MILK 1688 LBS

LEVEL-PLAIN VENOM-ET

CHERRYPENCOL MOON 5994-ET

ICH TUNISIA
LACTAÇÃO: 7.858,00 KG

LIPE FIV F.MUTUM

COLONIA FIV DA UBRE
LACTAÇÃO: 5.237,79 KG

**Lote
008**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue

IRMÃOS CHIARI
AGROPECUÁRIA

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET (SEXADO) X BALA FIV

SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET
A2A2 / TPI 3080 / MILK 807 LBS

SIEMERS RENG D PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

BALA FIV
LACTAÇÃO: 6.924,00 KG

GABINETE SILVANIA

CLARA FIV OF PARAISO

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X BALA FIV

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

BALA FIV
LACTAÇÃO: 6.924,00 KG

GABINETE SILVANIA

CLARA FIV OF PARAISO

PAI: AOT RUW STEVE-ET



CONTINUAÇÃO DO LOTE 08

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X ICH QUIRA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



ICH QUIRA
LACTAÇÃO: 7.504,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAMA
LACTAÇÃO: 6.907,00 KG EM 345 DIAS

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X GENI FIV RBV

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 08

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X BALA FIV

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

BALA FIV
LACTAÇÃO: 6.924,00 KG

GABINETE SILVANIA

CLARA FIV OF PARAISO

06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X GENI FIV RBV

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



**Lote
009**

22 Embriões Girolando 1/2 Sangue

ch
IRMÃOS CHIARI
AGROPECUÁRIA

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET (SEXADO) X CELINDA FIV AGROGIR

SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET
A2A2 / TPI 3080 / MILK 807 LBS

SIEMERS RENGD PARFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

CELINDA FIV AGROGIR
LACTAÇÃO: 6.820,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAZENDA FIV DO BASA

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 20447 HERRERA-ET (SEXADO) X CELINDA FIV AGROGIR

DENOVO 20447 HERRERA-ET
A2A2 / TPI 3201 / MILK 1730 LBS

LEVEL-PLAIN VENOM-ET

DENOVO MENDEL-P 16691-ET

CELINDA FIV AGROGIR
LACTAÇÃO: 6.820,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAZENDA FIV DO BASA

CONTINUAÇÃO DO LOTE 09

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: SANRECAM LOOPING-ET (SEXADO) X GENI FIV RBV

SANRECAM LOOPING-ET
A1A2 / TPI 2780 / MILK +744 LBS

SCHREUR SHIMMER ET
A1A2 / TPI 2787 / MILK +2021 LBS

SAN-RIAN LOTERY DELTA-BETA

AVÔ PATERNOS: SCHREUR SHIMMER ET



GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X ICH NODOA

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



ICH NODOA
LACTAÇÃO: 6.878,00 KG

LEXUS RIBEIRAO GRANDE
PTA: 284 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. DHARA TE
LACTAÇÃO: 9.512,00 KG

AVÔ MATERNO: LEXUS RIBEIRAO GRANDE



CONTINUAÇÃO DO LOTE 09

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X CELINDA FIV AGROGIR

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

CELINDA FIV AGROGIR
LACTAÇÃO: 6.820,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAZENDA FIV DO BASA

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: PINE-TREE OURO-ET (SEXADO) X GENI FIV RBV

PINE-TREE OURO-ET
A1A2 / TPI 2986 / MILK 723 LBS

LADYS-MANOR OVERVIEW-ET

PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET

GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

AVÓ PATERNA: PINE-TREE 7593 LEGA 8466-ET



CONTINUAÇÃO DO LOTE 09

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X GENI FIV RBV

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X GENI FIV RBV

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

GENI FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.899,01 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEIXADA FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.423,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 09

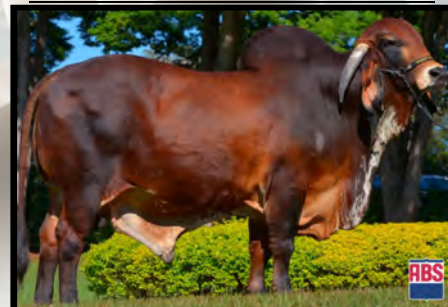
02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X ICH NODOA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

AVÔ MATERNO: LEXUS RIBEIRAO GRANDE



ICH NODOA
LACTAÇÃO: 6.878,00 KG

LEXUS RIBEIRAO GRANDE
PTA: 284 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. DHARA TE
LACTAÇÃO: 9.512,00 KG

**Lote
010**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue

IRMÃOS CHIARI
AGROPECUÁRIA

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: SIEMERS ROCKYTOP-ET X ESGRIMA FIV RBV

SIEMERS ROCKYTOP-ET
A1A1 / TPI 2994 / MILK +1281 LBS

COOKIECUTTER HILLTOP

SIEMERS RENGDE ROZ 31076-ET

PAI: SIEMERS ROCKYTOP-ET



ESGRIMA FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.621,66 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASCINADA FIV CAL

08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET X ESGRIMA FIV RBV

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



ESGRIMA FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.621,66 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASCINADA FIV CAL

CONTINUAÇÃO DO LOTE 10

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X ESGRIMA FIV RBV

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

ESGRIMA FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.621,66 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASCINADA FIV CAL

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X ESGRIMA FIV RBV

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

ESGRIMA FIV RBV
LACTAÇÃO: 6.621,66 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASCINADA FIV CAL

CONTINUAÇÃO DO LOTE 10

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X ICH URNA

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

ICH URNA
LACTAÇÃO: 6.738,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BOLONHA FIV DA PALMA
LACTAÇÃO: 8.499,00 KG

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X DEMOCRATA TG FIV DOS IPES

CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS

BHA 65080

CEH SILHOUETTE

DEMOCRATA TG FIV DOS IPES
LACTAÇÃO: 6.738,00 KG

TANGO FIV JMMA

DEMOCRACIA FIV VAZZ
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

PAI: CEH SULLIVAN RED



MÃE: DEMOCRATA TG FIV DOS IPES



**Lote
011**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X RECATADA FIV F.MUTUM

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



RECATADA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.637,94 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NEL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.099,00 KG EM 326 DIAS

MÃE: RECATADA FIV F.MUTUM



08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X RADILHA FIV F.MUTUM

CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS

BHA 65080

CEH SILHOUETTE

PAI: CEH SULLIVAN RED



RADILHA FIV F.MUTUM
A2A2/GPTA: 249 KG
LACTAÇÃO: 8.661,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM

KACIM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.196,00 KG

AVÔ MATERNO: HABIL FIV F. MUTUM



CONTINUAÇÃO DO LOTE 11

06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X RECATADA FIV F.MUTUM

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

RECATADA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.637,94 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NEL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.099,00 KG EM 326 DIAS

MÃE: RECATADA FIV F.MUTUM



**Lote
012**

19 Embriões Girolando 1/2 Sangue



12 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: RUW TRICKY RED (SEXADO) X RABANA FIV F.MUTUM

RUW TRICKY RED

ND-DRUVALE TROJAN-ET

PROGENESIS MARK PERSEPHONE

PAI: RUW TRICKY RED



**RABANA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.833,00 KG**

KALIKA FIV VILA RICA

**LATIFFA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.012,00 KG**

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X RENDOSA FIV F.MUTUM

**DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS**

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

**RENDOSA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.993,00 KG**

**FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**CAPITALIZADA FIV
LACTAÇÃO: 9.355,00 KG EM 365 DIAS**

CONTINUAÇÃO DO LOTE 12

06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X SACHE FIV F.MUTUM

CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS

BHA 65080

CEH SILHOUETTE

SACHE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.833,00 KG

GABINETE SILVANIA

PITANGA TE BJS
LACTAÇÃO: 6.187,00 KG

PAI: CEH SULLIVAN RED



**Lote
013**

18 Embriões Girolando 1/2 Sangue



04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X RELANCE FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPÁ LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



RELANCE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.767,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NEL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.099,00 KG EM 326 DIAS

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X TIPAGEM FIV F.MUTUM

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



TIPAGEM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.784,22 KG

GABINETE SILVANIA

MAALA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.975,90 KG

2ªMÃE: MAALA FIV F.MUTUM



CONTINUAÇÃO DO LOTE 13

07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO) X SELVA FIV F.MUTUM

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



SELVA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.793,00 KG

GOLIAS TE SILVANIA

MINUTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.163,00 KG

06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X SELVA FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

SELVA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.793,00 KG

GOLIAS TE SILVANIA

MINUTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.163,00 KG

**Lote
014**

22 Embriões Girolando 1/2 Sangue



01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X RELANCE FIV F.MUTUM

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS

AOT MARK HIGHSTRUNG-ET

PAI: AOT RUW STEVE-ET



RELANCE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.767,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NEL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.099,00 KG EM 326 DIAS

05 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X TRAMA F.MIITIM

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

2ªMÃE: INAME FIV F.MUTUM



TRAMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.242,00 KG EM 329 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 14

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: AOT RUW STEVE ET (SEXADO) X SELETA FIV F.MUTUM

AOT RUW STEVE-ET
A2A2 / TPI 2887 / MILK +1334 LBS

WESTCOAST STAMKOS
AOT MARK HIGHSTRUNG-ET



SELETA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.754,00 KG

GABINETE SILVANIA
NIRA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG



01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE (SEXADO) X REGENTE FIV F.MUTUM

A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE
A1A2 / TPI 2767 / MILK 2004 LBS

DELICIOUS STARGAZER-ET
A1A2 / TPI 2889 / MILK +1039 LBS
A.R.K. DAWSON BOMBI 2678 TE

REGENTE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.650,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM
NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG



CONTINUAÇÃO DO LOTE 14

06 EMBRIOES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X REGENTE FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

REGENTE FIV F.MUTUM M
LACTAÇÃO: 6.650,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM

NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X REGENTE FIV F.MUTUM

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

REGENTE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.650,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM

NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG

AVÔ MATERNO: HABIL FIV F. MUTUM



**Lote
015**

19 Embriões Girolando 1/2 Sangue



01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 20628 LESTER-ET (SEXADO) X HAVINCIA FIV GV5

DENOVO 20628 LESTER-ET
A2A2 / TPI 3077 / MILK 1688 LBS

LEVEL-PLAIN VENOM-ET

CHERRYPENCOL MOON 5994-ET

2ªMÃE: MIZZA FIV F.MUTUM

HAVINCIA FIV GV5
LACTAÇÃO: 6.654,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MIZZA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.919,22 KG



02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X TERRANA FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

TERRANA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.505,00 KG

GABINETE SILVANIA

NEL FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.099,00 KG EM 326 DIAS

CONTINUAÇÃO DO LOTE 15

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET (SEXADO) X TRAMA F.MUTUM

SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET
A2A2 / TPI 3080 / MILK 807 LBS

SIEMERS RENGD PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

2ªMÃE: INAME FIV F.MUTUM

SANDY-VALLEY ESCANABA-ET

TRAMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.242,00 KG EM 329 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG



02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 20628 LESTER-ET (SEXADO) X TRAMA F.MUTUM

DENOVO 20628 LESTER-ET
A2A2 / TPI 3077 / MILK 1688 LBS

LEVEL-PLAIN VENOM-ET

2ªMÃE: INAME FIV F.MUTUM

CHERRYPENCOL MOON 5994-ET

TRAMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.242,00 KG EM 329 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG



CONTINUAÇÃO DO LOTE 15

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE (SEXADO) X SELETA FIV F.MUTUM

A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE
A1A2 / TPI 2767 / MILK 2004 LBS

DELICIOUS STARGAZER-ET
A1A2 / TPI 2889 / MILK +1039 LBS

A.R.K. DAWSON BOMBI 2678 TE

SELETA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.754,00 KG

GABINETE SILVANIA

NIRA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

PAI: A.R.K. STARGAZER MESSI 559 TE



2ª MÃE: NIRA FIV F.MUTUM



07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X NAY FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

NAY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.548,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



MÃE: NAY FIV F.MUTUM



CONTINUAÇÃO DO LOTE 15

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: DENOVO 22367 BAMBOO-ET (SEXADO) X UDE FIV F.MUTUM

DENOVO 22367 BAMBOO-ET
A2A2 / TPI 2965 / MILK 1596 LBS

DENOVO 4275 BILLBOARD-ET

FINGER SHIMMER 6420

UDE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.588,66 KG

PACIENTE FIV F.MUTUM

QUIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 12.223,00 KG EM 354 DIAS

02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X UDE FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

UDE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.588,66 KG

PACIENTE FIV F.MUTUM

QUIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 12.223,00 KG EM 354 DIAS

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



**Lote
016**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue



**04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. LETS
LED 762 TE (SEXADO) X TUNOSA FIV
F.MUTUM**

A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



TUNOSA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.636,00 KG

IVA FIV DE BRASILIA

QUERNITA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.069,00 KG EM 351 DIAS

**08 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME
MAVERICK 708 (SEXADO) X TRAMOIA
F.MUTUM**

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

MÃE: TRAMOIA F.MUTUM



TRAMOIA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.555,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCIL.

MARGARITA FIV CAL
LACTAÇÃO: 7.900,26 KG

CONTINUAÇÃO DO LOTE 16

01 EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X ILIENA FIV GV5

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



ILIENA FIV GV5
LACTAÇÃO: 6.616,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

2ª MÃE: FASE TE F. MUTUM



07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X NAY FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

MÃE: NAY FIV F.MUTUM



NAY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.548,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

**Lote
017**

18 Embriões Girolando 1/2 Sangue



02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X HAVINCIA FIV GV5

CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS

BHA 65080

CEH SILHOUETTE



HAVINCIA FIV GV5
LACTAÇÃO: 6.654,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MIZZA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.919,22 KG



06 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: KOEPON SIMPLY RED (SEXADO) X SPAM F.MUTUM

KOEPON SIMPLY RED
A1A2 / TPI 3009 / MILK 979 LBS

WINSTAR OTEZLA-P-ET
A2A2 / TPI 2777 / MILK +1157 LBS

KOEPON SPUT RANGE 34 RED-ET



SPAM F.MUTUM
A2A2/GPTA: 621 KG
LACTAÇÃO: 6.633,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PARAFINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.458,00 KG EM 246 DIAS



CONTINUAÇÃO DO LOTE 17

03 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: KOEPON SIMPLY RED (SEXADO) X TANGER F.MUTUM

KOEPON SIMPLY RED
A1A2 / TPI 3009 / MILK 979 LBS

WINSTAR OTEZLA-P-ET
A2A2 / TPI 2777 / MILK +1157 LBS

KOEPON SPUT RANGE 34 RED-ET

PAI: KOEPON SIMPLY RED



TANGER F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.489,00 KG

NORICK FIV F.MUTUM

PREFERENCIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.251,00 KG EM 307 DIAS

07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X SELETA FIV F.MUTUM

CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS

BHA 65080

CEH SILHOUETTE

PAI: CEH SULLIVAN RED



2ª MÃE: NIRA FIV F.MUTUM

SELETA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.754,00 KG

GABINETE SILVANIA

NIRA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG



**Lote
018**

23 Embriões Girolando 1/2 Sangue



02 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X RASTIA FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



RASTIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.477,95 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG

04 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME MAVERICK 708 (SEXADO) X TANGER F.MUTUM

A.R.K. MYTYME MAVERICK 708
A2A2 / TPI 3107 / MILK 1802 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA MY MILK 2810 TE

TANGER F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.489,00 KG

NORICK FIV F.MUTUM

PREFERENCIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.251,00 KG EM 307 DIAS

CONTINUAÇÃO DO LOTE 18

07 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X TANGER F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



TANGER F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.489,00 KG

NORICK FIV F.MUTUM

PREFERENCIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.251,00 KG EM 307 DIAS

10 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 (SEXADO) X VIRTUOSA FIV F.MUTUM

A.R.K. MYTYME HENESSY 715
A2A2 / TPI 3026 / MILK 1921 LBS

SAN-DAN SAHAB MYTYME-ET
A2A2 / TPI 3113 / MILK +2310 LBS

A.R.K. TAMPA LULA 2830 TE

PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715



VIRTUOSA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.447,12 KG

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NIRA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

2ªMÃE: NIRA FIV F.MUTUM



**Lote
019**

26 Embriões Girolando 1/2 Sangue



12 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: RUW TRICKY RED TRICKY RED (SEXADO) X SPAM F.MUTUM

RUW TRICKY RED

ND-DRUVALE TROJAN-ET

PROGENESIS MARK PERSEPHONE

**SPAM F.MUTUM
A2A2/GPTA: 621 KG
LACTAÇÃO: 6.633,00 KG**

**JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**PARAFINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.458,00 KG EM 246 DIAS**

PAI: RUW TRICKY RED



MÃE: SPAM F.MUTUM



14 EMBRIÕES GIROLANDO 1/2 SANGUE: CEH SULLIVAN RED (SEXADO) X SPAM F.MUTUM

**CEH SULLIVAN RED
A1A1 / TPI 3033 / MILK 1618 LBS**

BHA 65080

CEH SILHOUETTE

**SPAM F.MUTUM
A2A2/GPTA: 621 KG
LACTAÇÃO: 6.633,00 KG**

**JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**PARAFINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.458,00 KG EM 246 DIAS**

PAI: CEH SULLIVAN RED



MÃE: SPAM F.MUTUM



**Lote
020**

20 Embriões Girolando 1/2 Sangue



20 EMBRIÕES A PRODUZIR, DOADORAS ENTRE 7.000,00 KG A 8.000,00 KG DE LEITE COM TOURO A.R.K. LETS LED 762 TE (SEXADO)

**A.R.K. LETS LED 762 TE
A2A2 / TPI +3244 / MILK +2777 LBS**

DENOVO 2776 LEEDS-ET

A.R.K. CAPTAIN LULA 3359 TE

PAI: A.R.K. LETS LED 762 TE



**DOADORA GIR LEITEIRO COM LACTAÇÃO DE
7.000,00 KG A 8.000,00 KG**

LOTE
G
01

2 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
PAGGE
FIV F.MUTUM
GPTA: 559



GIR
MUT

GIROLANDO

PAGGE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.794,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

PAGGE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.794,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JUMARA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.010,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
G
01

7 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
RAMISTA
FIV F.MUTUM

GPTA: 622



RAMISTA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.570,00 KG
EM 365 DIAS



GIR
MUT

GIROLANDO

KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FELIZ FIV JMMA

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

RAMISTA FIV F.MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

NARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 2.768,00 KG

KALIKA FIV VILA RICA

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: *QUERCIA TE F.MUTUM*
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: *ROTA 3R B.MONTE*
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: *GUANABARA 3R UBERABA*



KAL-EL FIV JMMA



FASE TE F. MUTUM

LOTE
G
02

11 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RADILHA FIV
F.MUTUM

GPTA: 249

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO



RADILHA FIV
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.661,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RADILHA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.661,00 KG

HABIL FIV F. MUTUM

KACIM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.196,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

VAIDOSO DA SILVANIA

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGENCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRACAO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



ANTONIONE FIV CABO VERDE

LOTE
G
03

6 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
URSOLA
FIV F.MUTUM

GPTA: 488

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO

URSOLA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.265,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

URSOLA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.265,00 KG

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PERFEITA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.453,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

4ª MÃE.: FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

5ª MÃE.: F.B. HIDREMIA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

6ª MÃE.: URTICARIA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FB NEFRITA

LOTE
G
03

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
ULVA
FIV F.MUTUM
GPTA: 594

BETA-CASEÍNA
AA
22



ULVA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.098,04 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

ULVA FIV F.MUTUM

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PERFEITA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.453,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FADA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.215,00 KG

4ª MÃE.: FB NEFRITA
LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

5ª MÃE.: F.B. HIDREMIA
LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

6ª MÃE.: URTICARIA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FB NEFRITA

LOTE
G
04

10 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE

X

UNDINA
FIV F.MUTUM

GPTA: 591



GIR
MUT

GIROLANDO

UNDINA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.788,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

UNDINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.788,00 KG

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NAKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 5.552,17 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

NAKA FIV F. MUTUM

LOTE
G
05

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

FESTEIRO
FIV CABO VERDE
X
TAIPA
FIV F.MUTUM

GPTA: 515

BETA-CASEÍNA
A2A2



GIR
MUT

GIROLANDO



TAIPA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.856,00 KG
EM 365 DIAS

FESTEIRO FIV CABO VERDE
A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DULCE TE DE BRASILIA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

TAIPA FIV F.MUTUM

LIPE FIV F.MUTUM

MILKA FIV F.MUTUM

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GAIOLA FIV F. MUTUM

4ª MÃE.: SAFIRA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.176,00 KG

5ª MÃE.: NESGADA 3R DE UBER.
LACTAÇÃO: 3.189,00 KG

6ª MÃE.: FANTASIA 34 UBERADABA



FESTEIRO FIV CABO VERDE

SAFIRA 3R B.MONTE

LOTE
G
05

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
TAIPA
FIV F.MUTUM

GPTA: 515

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

TAIPA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.856,00 KG
EM 365 DIAS

HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

TAIPA FIV F.MUTUM

LIPE FIV F.MUTUM

MILKA FIV F.MUTUM

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GAIOLA FIV F. MUTUM

4ª MÃE.: SAFIRA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.176,00 KG

5ª MÃE.: NESGADA 3R DE UBER.
LACTAÇÃO: 3.189,00 KG

6ª MÃE.: FANTASIA 34 UBERADABA



HEROI FIV CABO VERDE



SAFIRA 3R B.MONTE

LOTE
G
05

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RECAM
FIV F.MUTUM
GPTA: 559



GIR
MUT

GIROLANDO

RECAM
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RECAM FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.934,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
G
05

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HERMAN
FIV CABO VERDE
X
TRIAGEM
F.MUTUM

GPTA: 666

BETA-CASEÍNA

AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

TRIAGEM
F. MUTUM
LACTAÇÃO: 6.849,40 KG

HERMAN FIV CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RESPOSTA FIV DE BRAS.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JUIZA FIV DE BRAS.

TRIAGEM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 6.849,40 KG

LUXO FIV F.MUTUM

PITANGA TE BJS
LACTAÇÃO: 6.187,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

HIDRICA FIV F. MUTUM

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CORACA

4ª MÃE.: RESTINGA DE BRASILIA

5ª MÃE.: NIGERIA BRASILIA

6ª MÃE.: CALIFORNIA DE BRASILIA



HERMAN FIV CABO VERDE

HIDRICA FIV F. MUTUM

LOTE
G
06

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

HEROI
FIV CABO VERDE
X
NOEMY
FIV F.MUTUM

GPTA: 350

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

PALMA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

HEROI FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

NOEMY FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.140,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JANDIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.453,00 KG EM 175 DIAS

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SURPRESA DE BRAS.
LACTAÇÃO: 17.177,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASÍLIA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

4ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

5ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

6ª MÃE.: TUTELA 3R DE UBERABA



HEROI FIV CABO VERDE

LOTE
G
06

7 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
QUEEM
F.MUTUM

GPTA: 514

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT

GIROLANDO

QUEEN
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

QUEEM F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.769,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOREN FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.756,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG

4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG

5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FASE TE F. MUTUM

LOTE
G
07

8 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
QUINDIN
FIV F.MUTUM

GPTA: 272

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO



QUINDIN
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

QUINDIN FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LIZARDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 3.856,00 KG EM 156 DIAS

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

HELIATA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 6.892,00 KG

4ª MÃE.: DENÚNCIA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 7.567 KG EM 363 DIAS

5ª MÃE.: QUADRA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.888,00 KG

6ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

HELIATA FIV F.MUTUM

LOTE
G
07

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
PONTTE
FIV F.MUTUM

GPTA: 680

BETA-CASEÍNA
A2A2



GIR
MUT

GIROLANDO



PONTTE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.102,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

PONTTE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.102,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEDICADA TE F.MUTUM

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814,60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG
A2/A2
GPTA LEITE: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL

4ª MÃE.: ZOOBIA TRIUNFO

5ª MÃE.: PATOCA

6ª MÃE.: INGLATERRA



ANTONIONE FIV CABO VERDE



JULIANA CAL

LOTE
G
08

6 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

CAMARGO
FIV DO BASA
X
SEDOSA
F.MUTUM

GPTA: 450



GIR
MUT

GIROLANDO

SEDOSA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.140,65 KG

CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

SEDOSA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.140,65 KG

NORICK FIV F.MUTUM

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

MELISA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.302,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



CAMARGO FIV DO BASA

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
G
08

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

CAMARGO
FIV DO BASA
X
SEIVA
FIV F.MUTUM

GPTA: 450

BETA-CASEÍNA
AA
22



GIR
MUT
GIROLANDO



CAMARGO
FIV DO BASA

CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

SEIVA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.073,62 KG

KALIKA FIV VILA RICA

LAKYTA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.779,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
SOLUCAO DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GALGA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 10.934,00 KG EM 356 DIAS

4ª MÃE.: URGENCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRACAO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.

LOTE
G
09

8 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

KAL-EL
FIV JMMA
X
TRAMA
F.MUTUM



GIR
MUT

GIROLANDO

TRAMA
F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.242,00 KG
EM 329 DIAS

KAL-EL FIV JMMA

FABULOSO DO BASA

FELIZ FIV JMMA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

TANGO FIV JMMA

MANDALA FIV DA FAZEN
LACTAÇÃO: 8.764,00 KG

TRAMA F.MUTUM

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INAME FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.545,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

4ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

5ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE

6ª MÃE.: TUTELA 3R DE UBERABA



KAL-EL FIV JMMA

TRAMA F.MUTUM

LOTE
G
09

4 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

LUXO
FIV CABO VERDE
X
TRIPLA
FIV F MUTUM

GPTA: 590



TRIPLA
FIV F MUTUM
LACTAÇÃO: 7.412,00 KG



GIR
MUT

GIROLANDO

LUXO FIV CABO VERDE

*RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.*

*JIBA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.177,00 KG*

*TRIPLA FIV F MUTUM
LACTAÇÃO: 7.412,00 KG*

*C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.*

*LUNA FIV F. MUTUM
LACTAÇÃO: 8.910,00 KG*

*DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.*

*JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG*

*JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.*

ENAMORADA TE BRASILIA

*C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.*

*C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG*

*FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.*

*FASE TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 11.456,00 KG*

*4ª MÃE.: QUERCIA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.399,00 KG*

*5ª MÃE.: ROTA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.590,00 KG*

6ª MÃE.: GUANABARA 3R UBERABA



LUXO FIV CABO VERDE

LUNA FIV F.MUTUM

LOTE
G
10

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
SABATINA
FIV F.MUTUM

GPTA: 359

BETA-CASEÍNA
AA2



GIR
MUT

GIROLANDO



SABATINA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.010,00 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

SABATINA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.010,00 KG

PH UISQUE

NOTA FIV F.MUTUM

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

SUPRA SUMO DE BRASILIA
ATALAIA

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

IT FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.641,00 KG

4ª MÃE.: FECULA TE F. MUTUM
LACTAÇÃO: 16.618,00 KG

5ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

6ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG



ANTONIONE FIV CABO VERDE

FECULA TE F.MUTUM

LOTE
G
10

3 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
RARIDADE
FIV F.MUTUM

GPTA: 831

BETA-CASEÍNA
AA2



GIR
MUT

GIROLANDO



RARIDADE
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

RARIDADE FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 8.738,33 KG

KALIKA FIV VILA RICA

INERCIA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 10.998,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASÍLIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TÁTICA TE DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

SOLUÇÃO DE BRASÍLIA
LACTAÇÃO: 10.200,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENDORA TE F MUTUM
LACTAÇÃO: 8.749,00 KG EM 365 DIAS

4ª MÃE.: URGÊNCIA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

5ª MÃE.: NARRAÇÃO 3R UBERABA

6ª MÃE.: IRONIA 3R DE UBER.



ANTONIONE FIV CABO VERDE

INERCIA FIV F.MUTUM

LOTE
G
10

5 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
UBALDA
FIV F.MUTUM
GPTA: 556



GIR
MUT

GIROLANDO

UBALDA
FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.319,09 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

UBALDA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.319,09 KG

FERIADO FIV DA JGVA

QUEDALHA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.844,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

INSISTENCIA TE BJS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

KIKA FIV F.MUTUM
LACTAÇÃO: 7.407,00 KG EM 344 DIAS

4ª MÃE.: PALMA F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.111,00 KG

5ª MÃE.: TUTELA 3R B.MONTE
LACTAÇÃO: 5.717,00 KG

6ª MÃE.: ONDA 3R DA B.MONTE



ANTONIONE FIV CABO VERDE

PALMA F.MUTUM

LOTE
G
11

13 EMBRIÕES
GIR
LEITEIRO

ANTONIONE
FIV CABO VERDE
X
MESTINA
RV MONTE AZUL
GPTA: 553



GIR
MUT

GIROLANDO

MESTINA
RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

ANTONIONE FIV CABO VERDE

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

MESTINA RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ESTIDE

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FARTURA TE B PASTOR

4ª MÃE.: ANITA DA B.PASTOR

5ª MÃE.: BOLACHA B PASTOR *



ANTONIONE FIV CABO VERDE



JULIANA DA CAL

LOTE
G
11

1 EMBRIÃO
GIR
LEITEIRO

FESTEIRO
FIV CABO VERDE
X
MESTINA
RV MONTE AZUL
GPTA: 553



GIR
MUT

GIROLANDO

MESTINA
RV MONTE AZUL
LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

FESTEIRO FIV CABO VERDE

A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE

JIBA FIV DE BRAS.

LACTAÇÃO: 13.177,00 KG

RADAR DOS POCOES

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DULCE TE DE BRASILIA

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ENAMORADA TE BRASILIA

MESTINA RV MONTE AZUL

LACTAÇÃO: 8.173,62 KG

TABU TE CAL

PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL

LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FARTURA TE B PASTOR

4ª MÃE.: ANITA DA B.PASTOR

5ª MÃE.: BOLACHA B PASTOR *

ESTIDE

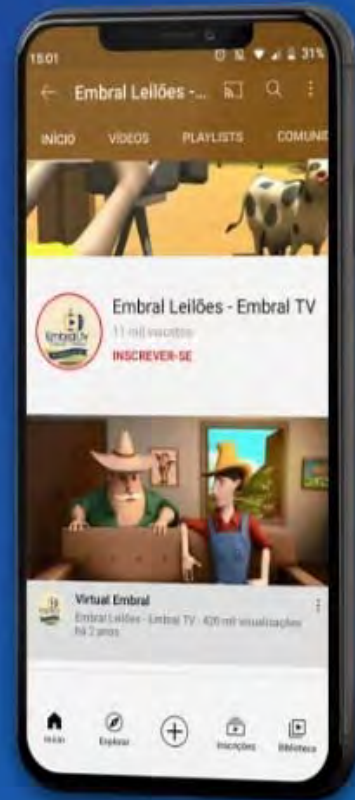


FESTEIRO FIV CABO VERDE

JULIANA DA CAL




Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



NOSSO APP
**BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!**
NOSSO APP

 /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes

 (11) 3864-5533

 embral@embral.com.br

 www.embral.com.br